



## **RESOLUÇÃO CMS/BH – 188/06**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 09/02/2006, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/9/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, 3/6/91 e Lei Municipal 7536, de 19/6/98.

Considerando que o pré projeto protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, Programa Participação Popular e Intersetorialidade na Reforma Sanitária e no Sistema Único de Saúde e Ação Controle Social no SUS visa obter recursos financeiros para o aprimoramento das ações de controle social e de promoção da saúde no município de Belo Horizonte;

Considerando que este pré projeto visa a montagem, produção, elaboração, atividades de cursos, congressos, encontros, treinamentos, seminários e eventos de saúde;

Considerando que os recursos serão utilizados nas atividades de estudo e pesquisa, objetivando o desenvolvimento tecnológico das ações de saúde e a qualificação da gestão dessas ações, além das ações de caráter operacional e aplicado, que visam encontrar soluções para resolver os problemas que limitam a efetividade da saúde e para desenvolver métodos e técnicas que ampliem a capacidade de intervenção nos problemas de saúde.

Resolve:

Aprovar o pré projeto protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, Programa Participação Popular e Intersetorialidade na Reforma Sanitária e no Sistema Único de Saúde e Ação Controle Social no SUS, no valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2006.

**CLÉBER DAS DORES DE JESUS**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOM/vlda

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX:3277-7814  
e-mail: [cmsbh@pbh.gov.br](mailto:cmsbh@pbh.gov.br)